



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador**

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 174  
Horário 16:40  
06 ABR. 2016  
*Apurvalde*  
Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 20 /2016**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que viabilize através da Secretaria competente a notificação da Empresa de Ônibus de transporte coletivo responsável pela linha que atende os moradores do Bairro Pirazzo, pela falta de cumprimento das escalas de horários do itinerário linha.

**JUSTIFICATIVA :**

Esta Indicação visa atender as reivindicações de moradores locais, pois os mesmos reclamam que entre os horários de 21:30hs às 22:30hs, ficam até 1(Uma) hora aguardando o ônibus, ao saírem dos seus trabalhos e escolas.

Solicito ao Executivo Municipal que encaminhe uma cópia desta Indicação, anexada a um ofício deste Poder Público Municipal, solicitando providências a Empresa responsável, para que a mesma disponibilize um horário às 22hs nos dias úteis na sua grade de horários da linha do Bairro Pirazzo, visando atender diversas reivindicações dos moradores locais.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de Abril de 2016.**

  
**Robson Pinto Da Silva**  
Vereador